



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

EDITAL Nº 6/2023/PGE-CSPG

**A COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE
RONDÔNIA:**

RESOLVEM:

Art. 1º. A eleição ocorrerá no dia 09 de novembro de 2023, pelo link de votação eletrônica que será informado no e-mail institucional de cada procurador do estado de Rondônia, sendo que o acesso ao sistema de votação dar-se-á, digitando o CPF do eleitor e/ou pelo no e-mail funcional, enviado pela plataforma de votação. Os Procuradores poderão votar das 08:00 horas (hora local) até às 16:00 horas (hora local) do dia designado para votação.

Art. 2º. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, nesta capital, no dia 09 de novembro de 2023 a partir das 16:30 horas, ou seja no mesmo dia de votação, na sala da Diretoria da Procuradoria do Contencioso.

Art. 3º. Obedecidas as formalidades legais e, após conferência dos votos, serão proclamados os candidatos vencedores.

Art. 4º. A impugnação do resultado deverá ser interposta imediatamente após a proclamação do resultado no prazo de 02 (dois) dias úteis, devendo a comissão eleitoral decidir no prazo de 02 (dois) dias úteis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Porto Velho-RO, 19 de setembro de 2023.

EVANIR ANTONIO DE BORBA
PROCURADOR DE ESTADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

GLÁUCIO PUIG DE MELLO FILHO
PROCURADOR DO ESTADO
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

KHERSON MACIEL GOMES SOARES
PROCURADOR DO ESTADO
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por **Evanir Antonio de Borba, Procurador do Estado**, em 20/09/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Puig de Mello Filho, Procurador do Estado**, em 20/09/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Kherson Maciel Gomes Soares, Procurador do Estado**, em 22/09/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041959346** e o código CRC **4A077A1A**.